



NOTA DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Protocolo de proteção para as Celebrações Comunitárias, no contexto da pandemia da COVID – 19, quando houver a retomada da participação dos fiéis.

Campinas, 06 de junho de 2020

A vida é graça/dom e compromisso/tarefa.

INTRODUÇÃO. *Várias iniciativas, nestes últimos meses, fizeram-nos redescobrir e valorizar formas familiares e pessoais de oração e de liturgia doméstica. Estas fizeram reluzir em nossos lares a beleza da espiritualidade vivida e celebrada em família, com vários e variados momentos de oração. Sabemos, contudo, que será necessário ainda algum tempo até que alcancemos o integral restabelecimento da vida eclesial de nossas comunidades e que nada pode e nem deve substituir a vida sacramental e litúrgica delas, fonte e ápice de toda a vida da Igreja. Será necessário garantir atitudes e posturas contra a infecção. Por isso, a Arquidiocese de Campinas propõe algumas medidas de proteção que visam o cuidado, a defesa e a preservação da vida. Tais normas de proteção deverão ser implementadas em cada Paróquia e em todos os lugares em que se celebra a Eucaristia.*

1. Dia 21 de maio, pp. em reunião do Conselho presbiteral, nomeei a “Comissão *ad hoc* da abertura da Quarentena”, com a tarefa de preparar um Protocolo de proteção para as Celebrações Comunitárias, no contexto da pandemia da COVID – 19, quando houver a retomada da participação dos fiéis. Servindo-me do trabalho realizado pela Comissão e seguindo as atuais indicações das autoridades sanitárias, orientamos que:

- Mantenha-se abertas as Igrejas (templos) para a oração pessoal; as celebrações públicas podem acontecer num período máximo de 4 horas;
- A celebração pública da Santa Missa poderá ser retomada, a partir do dia 20 de junho de 2020);
- Observem-se as normas estaduais e as orientações de cada município da Arquidiocese, em relação ao percentual de fiéis nas celebrações.

A) ORIENTAÇÕES GERAIS

- LOCAIS:** Os Párocos cuidem para que, nas Paróquias, haja, por ora, somente a Celebração da Eucaristia, evitando a Celebração da Palavra e a distribuição da Comunhão fora da Missa, a não ser para doentes, com os devidos cuidados. O Pároco, sendo o primeiro responsável diante das autoridades civis das medidas protetivas, deve sempre estar presente para acompanhar, com empenho, os procedimentos de proteção, a serem tomados em cada Missa.
- Quem tiver condições de organizar a Missa em lugares abertos pode fazê-lo, observando as medidas de proteção.
- HORÁRIOS DAS CELEBRAÇÕES:** O Pároco, ouvido o Conselho Pastoral e a Equipe de

Liturgia Paroquial, defina os horários possíveis das Missas, nesse tempo da Pandemia, considerando o tempo necessário para higienização do local da Celebração. É tempo de exceção, portanto, sendo necessário, alguns horários precisam ser alterados para possibilitar uma nova resposta diante desse desafio. Evitar Missas longas.

- Na impossibilidade, por razões de saúde, idade ou grupo de risco, de se cumprir presencialmente o preceito dominical, convida-se preferencialmente à Leitura orante da Palavra de Deus e à Celebração da Palavra em casa, utilizando-se dos roteiros colocados à disposição para tal fim, como, por exemplo, o da “Celebração em Família”, da CNBB. Pode-se ainda acompanhar as celebrações pelas transmissões midiáticas das

iniciativas paroquiais ou mesmo dos canais de TV católicos.

6. Cartazes sejam afixados em lugares visíveis, orientando quanto às regras de higiene e de distanciamento. Haja empenho para motivar, orientar e divulgar o conteúdo desse Protocolo de proteção, utilizando as redes sociais e as Celebrações.

B) ANTES DA MISSA

7. As comunidades devem organizar EQUIPES DE CELEBRAÇÃO, que auxiliem os fiéis no cumprimento das normas de proteção:

Equipe para celebração da Santa Missa:

- Diácono: Quando houver Diácono - ajude a servir, cuidar e zelar pela proteção e segurança dos fiéis. No presbitério, respeite a distância com o Celebrante.

- Um leitor para proferir todas as leituras, salmo e preces. As vestes litúrgicas não serão necessárias. O Leitor só deve permanecer sem a máscara durante a leitura.

- Um ou dois acolhedores em cada porta, para orientar os fiéis;

- Um cantor e/ou um instrumentista. Recomenda-se rezar as partes fixas da Missa (perdão, glória, salmo, santo, cordeiro), evitando, nesse primeiro momento, as equipes de canto.

- Dispensar a participação de acólitos e coroinhas, tendo o mínimo de ministros extraordinários da comunhão, para a distribuição da Eucaristia aos fiéis.

- Equipe para serviço de higienização da Igreja. O Padre oriente o modo correto da limpeza e desinfecção.

- Dois agentes do Dízimo, usando luvas descartáveis e respeitando as demais exigências de higiene e distanciamento.

8. Seja o padre quem prepara o necessário para a Missa.

Obs. 1. Crianças, idosos ou grupo de risco não devem fazer parte da Equipe para a celebração.

Obs. 2. Todos os membros da Equipe para a Celebração e serviços devem utilizar máscara e sempre observar as orientações desse Protocolo.

Obs. 3. Tomar cuidado ao manusear álcool em gel, ao acender velas.

9. Sobre o Altar, o corporal esteja aberto desde o início da celebração, para que o presidente, e

somente ele, beije o altar, no início e no final da celebração.

10. Consagrar hóstias em número suficiente somente para os fiéis que estiverem presentes na celebração. Deixar o mínimo como reserva no Sacrário e renovar periodicamente. Recolher o Santíssimo das Capelas das Comunidades da Paróquia.

C) CHEGADA PARA A CELEBRAÇÃO

11. O acesso dos fiéis às Missas, no templo, será limitado, conforme as determinações de cada município, como já dito acima. Cada paróquia decida os melhores critérios para o controle do número de pessoas, de acordo com a capacidade (agendamento prévio, por telefone, redes sociais, etc.).

12. O controle de fluxo de entrada na Igreja seja feito pela Equipe de Acolhida, garantindo-se, aqui também, o distanciamento recomendado e verificando a temperatura de cada pessoa, o uso de máscara, e orientando em como ocupar os lugares demarcados. Com temperatura acima do normal (37,5°) o fiel será orientado a voltar para casa e buscar a ajuda necessária.

13. Nos horários previstos para as celebrações, bem como nos horários para a oração pessoal, as **portas de entrada** da igreja, claramente identificáveis, deverão **estar abertas**, para evitar que qualquer fiel tenha de tocar em puxadores ou maçanetas.

14. Sempre que possível, as **portas de entrada sejam distintas das de saída** e que haja **indicadores de percursos** de sentido único, de modo a evitar que as pessoas se cruzem.

15. Os fiéis devem higienizar as mãos, na entrada da igreja, com álcool em gel 70%. A Equipe de Acolhida porá à disposição frascos dispensadores de álcool e verificará que todos, sem exceção, desinfetem as mãos. Também os sapatos (sola) devem ser higienizados com água sanitária na porta da Igreja.

16. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da Comunhão eucarística.

17. Deve-se respeitar a distância mínima de segurança de 2 metros entre os participantes e garantir, com medidas adequadas, que as distâncias necessárias sejam respeitadas (por ex.: fechando-se o acesso a alguns bancos ou

alternando as filas, afastando cadeiras; marcando os lugares com cores ou outros sinais). A regra do distanciamento não se aplica a pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa.

18. Os recipientes de água benta, junto às entradas da igreja, devem estar vazios e cobertos. O mesmo vale para o local onde se acendem velas votivas. Não se realizem ritos com velas.
19. Orientar os fiéis para que não toquem em imagens de devoção e, se necessário for, providenciar um isolamento.

D) DURANTE A MISSA

20. Na mesa do altar, somente o padre deve tocar e manusear os objetos litúrgicos. Para tanto, providencie-se credência discreta ao lado do altar, bem como um *dispenser* para colocar a máscara quando esta não estiver em uso.
21. Os fiéis ocupem os lugares previstos, mantendo as distâncias estabelecidas, sob a supervisão das pessoas a quem a comunidade cristã confiar esta tarefa.
22. Os fiéis que sentirem algum mal-estar durante a celebração devem sair, imediatamente, acompanhados pela Equipe de Acolhida.
23. Não serão colocados à disposição folhas de cânticos, nem folhetos ou qualquer outro objeto ou papel, nem bebedouros.
24. O uso de sanitários será restrito a situações de extrema necessidade.
25. Omitem-se as procissões de Entrada, da Palavra, das Oferendas e da Comunhão.
26. Não utilizar ventiladores ou Ar Condicionado. Manter o ambiente aberto e arejado.

LITURGIA DA PALAVRA

27. O leitor desinfetará as mãos antes e depois de tocar no ambão e/ou nos livros. Na proclamação do Evangelho, o padre ou o diácono substituirá o beijo por inclinação profunda, omitindo o sinal da cruz sobre a página do texto sagrado.
28. O padre só retira a máscara (pegando-a pelo elástico) quando vai proclamar o Evangelho e fazer a homilia; esta seja feita, preferencialmente, do ambão, para facilitar a leitura labial das pessoas, que têm dificuldade auditiva.

29. Providenciar uma forma adequada para colocar a máscara, enquanto proclama o Evangelho.

30. A higienização de microfones deve ser realizada antes e ao término da celebração ou sempre que houver compartilhamento, durante a celebração.

APRESENTAÇÃO DAS OFERENDAS

31. A coleta da missa em dinheiro dos fiéis seja recolhida e acompanhada pela Equipe, no final da celebração, utilizando recipientes abertos (cestas, caixas, ...), colocados na saída da igreja ou em outro local adequado. Logo após a celebração, as pessoas que forem manipular a oferta o faça com luva e máscara.

32. O sacerdote desinfeta as mãos antes da apresentação dos dons. Apenas o sacerdote manuseia as oferendas e os vasos sagrados.

33. Somente o padre deve consumir a hóstia da patena e o vinho. As âmbulas, contendo as partículas para a comunhão dos fiéis, estejam tampadas. Importante manter distanciamento de segurança entre o presidente e as ofertas sobre o altar.

34. O Pai Nosso seja rezado sem dar as mãos e o abraço da Paz seja omitido.

COMUNHÃO

35. Após comungar, o padre deve colocar máscara, higienizar as mãos com álcool, destampar a âmbula e distribuir a Comunhão. Se necessário, o diácono ou ministro podem auxiliar, observando as recomendações.

36. O diálogo individual da Comunhão («*Corpo de Cristo*». – «*Amém.*») será realizado uma única vez por quem preside e de forma coletiva, depois da resposta «*Senhor, eu não sou digno...*», distribuindo-se, portanto, a Eucaristia em silêncio.

37. Na comunhão, os fiéis permanecem nos seus lugares e o ministro levará a comunhão até eles. Os que desejam comungar observem as seguintes posturas:

- *Ficar em pé;*
- *Retirar a máscara pelo elástico;*
- *Receber a comunhão com a mão na forma de pinça;*
- *Em seguida, recolocar a máscara e sentar.*

38. Acolhedores podem fornecer álcool em gel aos fiéis, antes da Comunhão.

39. No caso de o sacerdote, presidente da celebração, ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, pelo diácono ou ministro extraordinário.

E) DEPOIS DA MISSA

40. Os fiéis devem ser orientados a deixar a igreja, segundo uma ordem fixada em cada comunidade cristã, no respeito pelas regras de distanciamento, e a não se aglomerarem diante da igreja. As primeiras pessoas a sair devem ser as que estão mais próximas da porta de saída, evitando, desta forma, que as pessoas se cruzem.

41. Após a Missa, proceda-se ao arejamento da igreja, e os pontos de contato (vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, interruptores e instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados.

42. O Plantão do Dízimo deve observar, com bastante cuidado, o distanciamento e a higienização das mãos e dos objetos de uso (maquininha, carnê, ...), dispondo os recursos necessários.

F) VISITAS À IGREJA PARA ORAÇÃO OU ADORAÇÃO AO SANTÍSSIMO

43. As igrejas estejam abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento. Que os requisitos e exigências determinados pelas autoridades de saúde sejam observados.

44. As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.

G) PEREGRINAÇÕES E ROMARIAS

45. Continuam suspensas, até novas orientações: peregrinações, romarias, procissões, adoração do Santíssimo em grupos, festas, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia.

46. Por enquanto, atenhamo-nos às Celebrações da Eucaristia presenciais. Posteriormente serão dadas novas orientações para o Batismo, Crisma, Matrimônio, Celebração da Penitência, Catequese, Unção dos Enfermos, Atividades Pastorais, Festas e Promoções.

H) DETERMINAÇÕES FINAIS

47. As orientações deste Protocolo poderão ser revistas, de acordo com a situação de recuo ou avanço da Pandemia, e/ou determinações das autoridades estadual e/ou municipais. Havendo novas orientações, haverá nova Nota.

48. Havendo dúvidas, buscar ajuda com seu Vigário Forâneo, com o Vigário Geral ou comigo. Que toda a Arquidiocese esteja alinhada.

49. Confio na responsabilidade dos Párocos e responsáveis dos locais autorizados para as Celebrações da Santa Missa.

50. Que os presbíteros não celebrem a Santa Missa, com presença de fiéis, em locais que não obtiveram licença e bênção, da autoridade competente, para estas celebrações.

51. No Site de nossa Arquidiocese, o senhor encontra orientações do nosso Departamento Jurídico. Ali, há, inclusive, indicação de contato, para eventuais necessidades de ajuda.

Agradeço o trabalho da “Comissão ad hoc” e aos Vigários Forâneos, pelas contribuições.
Continuemos a rezar uns pelos outros.

Cumram-se estas normas.

Dom João Inácio Müller,
Arcebispo Metropolitano de Campinas